

INTERESSADO - WU CHIH HUNG

ASSUNTO - Equivalência de estudos

RELATORA - Conselheira Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 289/75, CPG, Aprov. em 18/12/74, Comunicado ao  
Pleno em 29/01/75

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO- Wu Chih Hung, filho de Wu Yao Sheng e de Wu lin Chiung, nascido em Taiwan, China, a 04 de novembro de 1958, domiciliado e residente à Rua Agostinho Gomes nº 2934, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

a) curso primário, com 6 séries na Escola Taichung, na China;

b) fez em continuação, 3 séries da Chung Li Junior Middle High School, em Taiwan, China, estudando as seguintes disciplinas: Educação Sanitária, Chinês, Inglês, Aritmética, História, Geografia, Química, Física, Música, Belas Artes, Desenho, Instrução Profissional, Educação Física e Educação de Grupo.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

2. FUNDAMENTAÇÃO - A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Wu Chih Hung, na China, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau em 1975. O interessado deverá submeter-se exames especiais de: Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica, incluindo Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 18 de dezembro de 1974

a) Conselheira Therezinha Fram - Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA- A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como a seu Parecer por deliberação aprovada na sessão de hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros- Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 1974

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente